

PULPITO NA EGREJA CATHEDRAL DE FISTOIA.

O viajante que desembarca em Liorne demora-se em Pisa; mas apenas tem visto o zimbório, a torre inclinada, o baptisterio e o campo santo (por outras palavras, a igreja, a sua torre, a capella de baptismo e o cemiterio), sobe a toda a pressa ao wagon para se transportar rapidamente a Florença. Quando, depois d'uma demora que prolongaria de boa vontade durante annos, se arrancar emfim ás seducções da cidade de do Dante, de Ghiberti e d'André del Sarte, JANEIRO, 30, 1858.

VOL. II — 4.ª SERIE.

M. L.
 DE
 OLIVEIRA

arremessar-se-ha como um flecha para Bolonha, Senna ou Roma, e, cansado d'admiração, sairá d'Italia por Milão ou Genova, Napoles ou Civita-Vecchia. Só terá visto as capitães. Nunca se visitam, com effeito, as pequenas cidades como nos dias em que se viaja a curtas distancias n'estas alegres e preguiçosas caleças, que não fazem mais de seis leguas por dia. Por força ou por vontade, n'esse tempo, é preciso ver tudo.

Pistoia está situada a vinte e sete kilometros de Florença. Contém muitos monumentos bellos, muitos quadros lindos, muitas esculpturas magnificas. As suas egrejas são admiraveis, e em quasi todas ha objectos dignos da observação do viajante. Os orgãos da igreja do Espirito Santo e da igreja dedicada a S. Pedro o Maior são de grande nomeada. Na cathedral, fundada no começo do seculo XII pela condessa Mathilde, e restaurada por Nicolau de Pisa, nota-se, por cima da porta principal, um baixo relevo e flores e fructos, por Lucas e Agostinho della Robbia: no interior, admira-se o pulpito, que a nossa estampa representa, modelo de graça e elegancia, que se deve attribuir a um artista do seculo XVI. O pulpito e a pia d'agua benta da igreja de S. João Evangelista são obras do melhor estylo. O pulpito da antiga igreja de Santo André fixa a attenção.

Finalmente, para não estar a enumerar tantas outras coisas dignas de serem mencionadas, diremos que Pistoia abunda em objectos curiosos.

Qual rochedo em meio do mar, investido das ondas, assim se acha a mulher formosa no meio do mundo: carece de muita firmeza para não ser abalada pela furia das paixões.

Quando os recenseamentos são justos, e a urna livre, apparecem maiorias reaes; quando aquelles são arbitrarios, ou esta prostituida, surgem as maiorias artificiaes.

VINGANÇA POR VINGANÇA.

Continuação.

VIII

PRIMEIRO FIO DA TEIA.

Simão Rodrigues de volta para casa, já tinha posto pé no poyal que descia para a rua, e erguera a mão sobre a fechadura, para abrir a porta, quando sentiu que alguém lhe tocava no hombro esquerdo.

Voltou-se rapidamente, ainda impressionado das scenas d'aquella noite, e encontrou-se com Vaz Gil, o revendão, a quem na vespera salvara das garras avarentas de Samuel.

Não foi pequeno o seu espanto vendo-o ali tão

a deshoras, e não sabendo explicar a razão porque logo lhe veio ao pensamento alguma relação occulta entre este homem e todos aquelles estranhos acontecimentos. Hesitou pois um instante no modo com que o devia acolher — se de amigo, ou inimigo.

Esta duvida porém depressa se dissipou ás primeiras palavras de Vaz Gil.

— Bem vindo seja, senhor Simão Rodrigues, que já me ia tardando mais do que contava; porém a fé que tinha no bom Deus, bem me fazia crer que tornaria a vê-lo são e salvo.

— Obrigado, senhor Vaz Gil, pelo cuidado que mostra em minha pessoa, se bem que ainda não sei porque meios chegou ao seu conhecimento a noticia dos incommodos porque acabo de passar.

— São contos para mais vagar, e que demandam da vossa parte grave attenção, e por isso julgo que se não devem soltar aqui ao vento, e ao alcance do primeiro que passe, e os queira ouvir; e nem mesmo posso afirmar se aqui perto haja alguem interessado em escutar-nos.

Estas cautelas de Vaz Gil não eram de todo desarrasoadas.

Já alguns individuos, ainda que raros, iam apparecendo na rua, e o acharem-se dois homens assim conversando aquella porta, quando um não só dava mostras de querer entrar, mas era reconhecido pelos visinhos, que de se recolher tão tarde, pela falta do costume, podiam crear thema a desarrasoadas palestras, necessariamente chamaria as attensões dos menos curiosos, e acórdaria suspeitas nos que participassem do trama de que acabava de ser victima.

Bem pensado, resolveu-se Simão Rodrigues a convidar o seu interlocutor para entrar em casa.

Não devia ter sombras de receio em admittil-o, porque o revendão vinha sósinho, e homem para homem era o nosso mercador, que na vespera não o teriam assim colhido ás mãos, se não fôra traiçoeiramente cercado por um bando.

Aguçava-o de mais o desejo de saber como todas aquellas coisas tinham succedido; quem eram os motores d'aquelle trama infernal em que inesperadamente se achara involvido; quaes desígnios occultos em tudo aquillo; e como o padre Gaspar e Vaz Gil se encontravam ao facto de tudo tão justamente a tempo de o poderem socorrer.

A aparição de Vaz Gil, depois d'aquellas fallas de louvor a Deus por encontral-o são e salvo da cilada, revelava-lhe o arcano das enigmaticas palavras do jesuita, quando ao despedir-se lhe dissera, que seria iniciado em tudo por quem menos esperasse.

Era visível agora que o padre se referira ao revendão, e que ao largal-o na praia bem presumira que junto de casa o estivesse aguardando.

Tudo isto concorria para não hesitar mais, e continuando a abrir a porta, assim fallou:

— Dizeis bem, senhor Vaz Gil: agora vejo que tenho inimigos, e convem acautelar.

— E esse que ahí passa, todo escondido no seu ferragoulo, bem suspeito se me torna.

— Esperae... não ha duvida que é um dos homens d'esta noite.

Não bem se tinham certificado n'elle, quando o recémchegado atravessando a rua se acercou, e lhes disse :

— Desacautelados que sois, amigos, que tanto em descanso conversaes a porta, quando tendes, senhor Simão Rodrigues, a vossa casa para palestras; e bem desavisado que sois, senhor Vaz Gil, quando se vos recommendou prudencia, e tanto a esqueceis.

Estas palavras fizeram sobresaltar os dois a quem eram dirigidas, e o revendão mostrou n'um gesto a resolução de castigar o intromettido, quando este, sem mostras de receio, e sem se desemboçar, apontando para a porta, que já estava aberta, disse :

— Entremos; que lá em cima conversaremos como bons amigos, e muito à nossa vontade.

Continua.

CATALOGO DOS GOVERNADORES D'ANGOLA.

- Paulo Dias de Novaes, 1575.
Luiz Serrão, 1589.
André Ferreira Pereira, 1591.
D. Francisco d'Almeida, 1592.
D. Jeronymo d'Almeida, 1593.
João Furtado de Mendonça, 1594.
João Rodrigues Coutinho, 1602.
Manuel Cerveira Pereira, 1603.
D. Manuel Pereira Forjaz, 1606.
Bento Banha Cardoso, 1611.
D. Gonçalo Coutinho, (não chegou a partir de Lisboa) 1613.
Manuel Cerveira Pereira, (segunda vez) 1615.
Luiz Mendes de Vasconcellos, 1617.
João Corrêa de Sousa, 1621.
Pedro de Sousa Coelho, 1626.
Bispo D. Simão Mascarenhas, idem.
Fernão de Sousa, 1627.
D. Manuel Pereira Coutinho, 1630.
Francisco de Vasconcellos da Cunha, 1635.
Pedro Cesar de Menezes, 1639.
Francisco de Souto-maior, 1645.
Bartholomeu de Vasconcellos da Cunha, Antonio Teixeira de Mendonça, João Zuzarte d'Andrade, 1646.
Salvador Corrêa de Sá e Benavides, 1648.
Rodrigo de Miranda Henriques, 1651.
Bartholomeu de Vasconcellos da Cunha, (só) 1653.
Luiz Martins de Sousa Chichorro, 1655.
João Fernandes Vieira, 1658.
André Vidal de Negreiros, 1662.
Tristão da Cunha, 1666.
O Senado da Camara, 1667.
Francisco de Tavora, 1669.
Ayres de Saldanha e Menezes, 1676.
João da Silva e Sousa, 1680.
Luiz Lobo da Silva, 1684.
D. João de Lencastre, 1688.
Gonçalo da Costa Alcaçova Carneiro, 1691.
Henrique Jacques de Magalhães, 1694.
Luiz Cesar de Menezes, 1697.
Bernardo de Tavora, 1700.
D. Lourenço d'Almada, 1705.
Antonio de Saldanha Castro Ribafria, 1709.
D. João Manuel de Noronha, 1713.
Henrique de Figueiredo Alarcão, 1717.
Antonio d'Albuquerque Coelho, 1722.
Paulo Caetano d'Albuquerque, 1726.
Rodrigo Cesar de Menezes, 1733.
João Jacques de Magalhães, 1738.
Bispo, ouvidor geral, e sargento mor, 1748.
Conde de Lavradio, 1749.
D. Antonio Alvares da Cunha, 1753.
Antonio de Vasconcellos, 1758.
D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho, 1764.
D. José Francisco da Costa, (não chegou a partir) 1771.
D. Antonio de Lancastre, 1772.
D. José Gonçalo da Camara, 1779.
Barão de Mussamedes, 1784.
Manuel d'Almeida e Vasconcellos, 1790.
D. Miguel Antonio de Mello, 1795.
D. Fernando Soares de Noronha, 1800.
Antonio Saldanha da Gama, 1807.
José d'Oliveira Barbosa, 1810.
Luiz da Motta Fêo, 1816.
Manuel Vieira Toxar e Albuquerque, 1819.
Joaquim Ignacio de Lima, 1821.
Cristovão Avelino Dias, 1823.
Nicolau d'Abreu Castel-branco, 1824.
Barão de Santa Comba-Dão, 1829.
Domingos de Saldanha Oliveira e Daun, 1836.
Manuel Bernardo Vidal, 1837.
Antonio Manuel de Noronha, 1839.
Manuel Eleutherio Malheiro, idem.
José Xavier Bressane Leite, 1842.
Lourenço Germak Possolo, 1844.
Pedro Alexandrino da Cunha, 1845.
Adrião Acacio da Silveira Pinto, 1848.
Antonio Sergio de Sousa, (interino) 1850.
Antonio Ricardo da Graça, (idem) 1853.
Visconde do Pinheiro, 1854.
José Rodrigues Coelho do Amaral, idem (ainda governa).

F. M. B..

Quaes são os intentos que ao mesmo tempo são deveres? Os aperfeiçoamentos de nós mesmos e a felicidade dos outros. — *E. Kant.*

O amor da gloria, a esperança da recompensa, e o temor da infamia, fazem praticar gentilezas a muitos guerreiros, que, talvez, sem esses incentivos, prestariam cultos à covardia.

A boa educação é uma carta de recommendação, para ter franca entrada em toda a parte.

DA INDEPENDENCIA DO BRAZIL.

Continuação.

III

Um dos officios expressamente prohibidos no antigo systema colonial era o de ourives. Este erro vinha a ser geral e fundado na economia das potencias da Europa que tinham colonias na America. Isto era, assim como todas as outras restricções, uma violação dos direitos do genero humano, como mui apropriadamente diz *Smith* no seu Livro 4.º: «A propriedade do pobre está nas suas mãos. Prohibir a um povo fazer tudo o que pode de qualquer parte do producto do proprio trabalho, ou de empregar o seu fundo e industria na direcção que julga ser-lhe mais conveniente, é manifesta violação dos mais sagrados direitos do genero humano.» Baseava-se aquelle systema no receio de se esgotarem os metaes preciosos, e esquecia-se que o seu destino e melhor uso é girar todo o mundo em moeda, barra ou obra; e que o paiz que tiver mais industria terá sempre exuberancia d'elles. Foi o Brazil a primeira colonia das potencias europeas onde tal prohibição se abrogou; e do proveito que d'ahi se seguiu não tardou o exemplo a ser abraçado pelos outros soberanos que assim o concederam tambem ás suas colonias ultramarinas.

Tinhamos n'aquellas possessões fecundos elementos de manufacturas. O ferro e o salitre são ali nativos, e com taes producções eram seguras as bases da industria. Começou-se então a dar-lhes uma sabia e judiciosa direcção aperfeiçoando as machinas, ajustando-as aos trabalhos, e empregando os animaes, em vez de homens como até ali se usava, n'aquellas duras tarefas. Desempregados os braços de tão servis exercicios, desviados os fundos d'aquelle exclusivo emprego, principiou a formar-se a honesta industria, que em livre competencia com os nacionaes e estrangeiros constituiu a somma collectiva que é a riqueza nacional, da qual emana a população e potencia não menos que a segurança e tranquillidade.

Havia um prejuizo sobre as riquezas mineraes da America, e vinha a ser que descoberto o ouro e a prata das suas minas estavam felizes as potencias a quem taes colonias pertenciam, e nada mais careciam para a sua ventura que extrahil-os das veias auríferas. Reconheceu-se depois a impossibilidade de abarcar todo aquelle ouro e prata; e que os paizes abundantes d'esses metaes são necessariamente pobres, e afinal fallidos por preferirem esse exercicio servil aos ramos mais certos e geraes da industria reproductiva. A extraordinaria abundancia de um genero que pouco accrescenta á riqueza da nação, sendo facil de supprir-se por menos despendiosos que o substituam, e não dando por si o necessario e commodo á vida, só serve de encarecer as mercadorias da circulação, e impossibilitar os

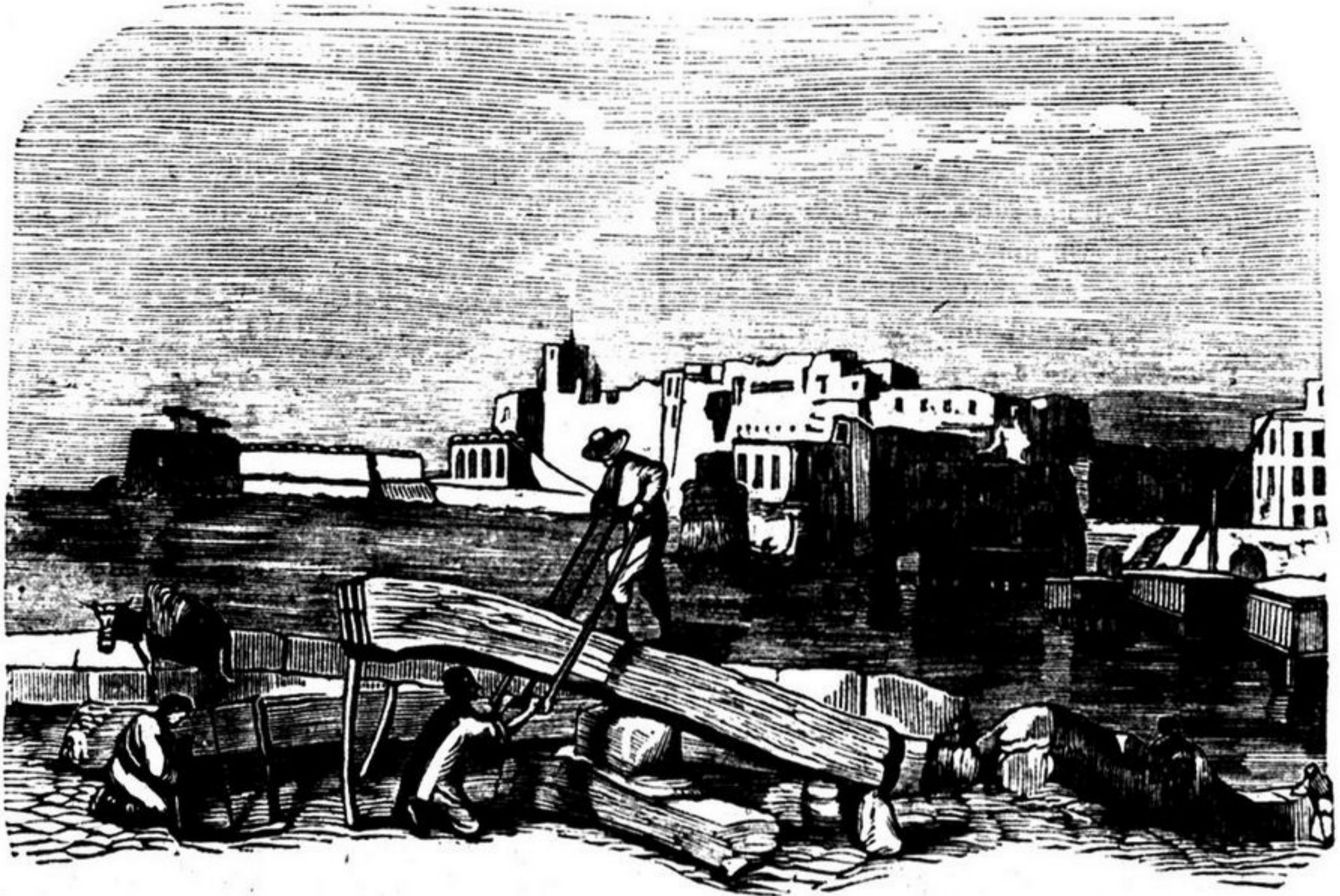
maiores graus de intelligencia e opulencia, que resultam das mais multiplicadas divisões de trabalho, adequadas ás circumstancias do paiz. Por exemplo, o ferro nas mãos da industria toma o valor do ouro, e o brilho do diamante. Por isso mui judiciosamente disse um antigo escriptor hespanhol, *Garcilaso*, fallando das descobertas da America: «Os que olham com vistas superiores ás communs, as riquezas que o Peru enviou ao velho mundo, derramando-as por todo elle, dizem que mais o prejudicaram do que lhe aproveitaram, pois raciocinam assim:—que se cresceram as rendas dos ricos para que vivam em abundancia e regalo, augmentaram ao mesmo tempo as miserias dos pobres, pois morrem de fome e desnudez pela carestia que o dinheiro causou nos mantimentos e vestidos, por que ainda que pobremente seja os necessitados hoje em dia não podem vestir-se, nem comer, por effeitos d'aquella carestia, o que é causa de haver na republica tamanho numero de pobres, que melhor passavam quando não circulava tanta moeda, pois se as esmolas eram então mais limitadas eram comtudo mais proveitosas pela barateza dos generos. De sorte que concluem dizendo que se bem se olha para as riquezas do novo mundo não augmentaram ellas as coisas necessarias á vida humana (que são o comer e o vestir) ao contrario as encareceram, debilitando nos homens as forças do entendimento e do corpo, effeminando-os no traje, costumes, e habitos, pois antes viviam mais satisfeitos, e eram mais respeitados no mundo.»

Estas reformas economicas juntas á definitiva organização politica na carta de lei de 16 de Dezembro de 1815, que elevou o principado do Brazil a predicamento de reino, e o declarou unido ao de Portugal e Algarves, asseguraram a independencia d'aquellas vastas possessões. Cesou o systema colonial com a correcção das anomalias que até então imperavam; e por forçada consequencia de se não tolher a cada um o activo interesse de trabalhar, e desenvolver seus recursos territoriaes, para o progresso da industria e da riqueza, veio que parte dos habitantes se não sacrificassem em indevida vantagem de outros, e d'ahi o augmento da sua população; que realmente admirava, ao chegar a côrte portugueza ao Brazil, como havendo já tres seculos que aquella parte do mundo se descobrira, estivesse ainda tão minguada de habitantes!

Continua.

F. D. D'ALMEIDA E ARAUJO.

A aristocracia hereditaria por longo tempo conservou o exclusivo de uma educação illustrada; e com elle o predominio; a imprensa levou as luzes a todas as classes sociaes; e, aniquilando o privilegio, firmou a preeminencia da aristocracia natural: a da virtude, e do talento.



O CASTELLO DO OVO.

O castello do Ovo está situado sobre um rochedo formando como um pequeno promontorio sobre o mar que lhe banha a base. Assegura-se que occupa o mesmo lugar onde se achava antigamente uma casa pertencente a Lucullo. Por baixo das aguas, vêem-se ainda as ruinas do reservatorio, e sob o castello, uma abobada destinada ao mesmo uso: estas ruinas servem d'estancia a ostras, ouriços do mar, e mariscos de toda a especie.

O castello teve por muito tempo o nome *d'Ara Lucullana*, que se lhe dava antes do actual, tirado da sua figura oval. A extensão da rocha é pouco mais ou menos de quatrocentos sessenta e oito metros. A communicacão com Santa Luzia tem lugar por uma ponte guardada por uma sentinella. O castello do Ovo foi a residencia dos primeiros reis de Napoles, nomeadamente de Guilherme I em 1134: assim, encontram-se ahi salas cujos ornatos foram esplendidos; alguns vice-reis trabalharam por augmental-o. Serviu tambem n'outro tempo de casa de correcção; o joven Augustulo, ultimo imperador de Roma, foi encerrado ahi depois da sua derrota por Odoacro, rei dos Herulos e primeiro rei d'Italia; Beatriz, filha de Manfredo, e sua mãe, ahi foram igualmente presas, quando Carlos d'Anjou se apoderou do throno. As dependencias são muito extensas; mas não tornam a praça mais forte. Munido de boa artilharia, este edificio serve ainda hoje de logar de reclusão. A entrada termina por um pentagono guarnecido de peças á flor d'agua.

Do castello do Ovo vê-se Napoles ostentando-se na sua maior amplidão e dominando ambas as enseadas que forma sobre o mar. É d'este unico ponto de vista que se pode gosar a um tempo de todo o desenvolvimento da cidade.

ESTUDOS SOBRE A HISTORIA DE FRANÇA.

USOS E COSTUMES DOS FRANCEZES NO TEMPO DOS REIS DA SEGUNDA RAÇA.

Continuação.

Parece, por antigas memorias, que havia então em França quasi tanta prata como ha hoje. O que engana, e querer-se julgar do valor da antiga moeda pelo que se deu á actual. Admira que um concilio de Tolosa, em 846, avalie em dois soldos meia fanga de trigo, meia fanga de cevada, uma medida de vinho, e um cordeiro, que era a quota com que cada parochio devia concorrer para o seu bispo; clama-se porque vinte e quatro libras de pão não valessem senão um dinheiro no reinado de Carlos Magno. Mas este dinheiro era bem differente do moderno, e valeria hoje trinta soldos dos actuaes. A libra de pão custava, pois, pouco mais ou menos, cinco *liards*; o que não está muito longe do preço ordinario nos annos favoraveis.

A libra de numerario, no tempo da primeira e segunda raças, era reputada o peso real d'uma libra de doze onças, unica usada em França pa-

ra pesar o ouro e a prata. No tempo de Pepino contavam vinte e dois soldos n'esta libra de peso de prata. Carlos Magno, cujas conquistas tornaram este metal mais abundante, ordenou que se não contassem mais de vinte, isto é, que então o soldo fosse exactamente a vigésima parte de doze onças. Tal é a verdadeira origem da palavra libra, de que se serviam ainda ha pouco em França, posto que não fosse mais que o signal representativo de vinte soldos de cobre.

O direito de cunhar moeda só pertencia ao soberano, que o concedia algumas vezes aos nobres, com a condição de lhe pôrem o busto ou o nome do principe. A maior parte das antigas moedas apresentam o retrato do rei, ora de diadema simples, ou com duas ordens de perolas; ora com uma corôa de ponta ou raios; algumas vezes com uma especie de capacete guarnecido de pedraria; muitas com corôa de loiro, principalmente no tempo da segunda raça. O reverso era quasi sempre uma cruz simples ou dobrada entre um *Alpha* e um *Omega*, primeira e ultima letras do alphabeto grego, para exprimir o nome de Jesus Christo, que é o principio e o fim de todas as coisas; algumas vezes era um calix com duas azas; outras vezes um anjo, um santo, uma igreja, alguns instrumentos, um navio, alguns caracteres desconhecidos, e a figura d'um dragão deitado diante d'uma pequena cruz, ou o nome da cidade onde tinham sido cunhadas. A legenda era, ou o nome do que a mandara cunhar, ou o do principe, umas vezes só, outras com o titulo de rei. Theodeberto tomou o titulo de *dominus noster* (nosso senhor); Carlos Magno, o de *gratia Dei rex* (rei pela graça de Deus). Luiz o Bonoso fez gravar estas palavras — *Munus divinum* (presente da Divindade).

Continua.

AMORES DE UMA CRIANÇA.

Amores d'uma criança
São amores infantis:
Ama o verde côr da esperança,
Dos amenos alcantis.
Revê-se alegre nas flores,
Sem pesares, sem temores,
Que são ellas seus amores,
Os seus brincos juvenis!

Das águas ama a corrente,
Que no campo vem cair;
Ama a lymphá transparente,
Mira-se n'ella a sorrir.
E no sorriso innocente,
Scisma e procura na mente
A causa de quanto sente
Sem podel-a delinir!

Ama as aves na ramagem,
Alegremente a trinar;
Ama os salgueiros na margem
Na margem do verde mar.

Ama a vaga que espumando,
Quando a praia vem beijando
Como que diz susurrando
De Deus o santo fallar.

Ama as luzentes estrellas
No firmamento a brilhar,
Lindas, lindas todas ellas,
Todas ellas de encantar.
Ama o celeste anilado
Em que se vê retratado
Do Eterno o poder sagrado,
Que devemos respeitar!

Ama a pallidez da lua,
Dá-lhe um vago e doce enleio,
Vendo o astro que fluctua
Sente incognito recreio.
E scisma a todo o momento,
No seu curto entendimento,
Como pôde o firmamento
Sustental-a no seu seio.

Ama tudo o que é belleza,
Querda terra quer dos ceos.
Ama toda a natureza,
Ama o seu e nosso Deus;
Ama a doce melodia,
Ama a noite como o dia,
Ama instinctiva a poesia,
Que ella tem nos beijos seus!

1846.

QUE FIZESTE AO CORAÇÃO?

Ai! minha Julia formosa,
Porque hasde ser tão vaidosa,
Tão teimosa...
Tão teimosa por meu mal?
Pois não me vês de bom grado,
Pedir perdão d'um peccado,
D'um peccado,
Que nem sequer foi real?

É possível que a belleza
Possa alliar-se á crueza?
Porque acesa...
Porque acesa em ira estás?
Foram tantas as offensas,
Que nem calculas nem pensas,
Ai! nem pensas,
Que um desgraçado farás?

Pois olha, digo-te agora...
No teu logar de senhora,
E se o fôra...
E se o fôra... Tu sorris?
Queria ter na sociedade,
Mais alma e menos vaidade...
Que a vaidade
De que serve, tonta, diz?

Serve... de ter um cortejo,
Que sem alma, fé, nem pejo,
Um desejo...
Um desejo segue só...
Turba vã de adutores,
Só pensa em manchar as flores...
Pobres flores...
Calcadas, depois, sem dó!

Serve mais, serve imprudente,
De provar que a flor nos mente
Quando ardente,
Quando ardente diz amor;
Ou quando em vago sorriso
Mostra a dois o paraíso...
Paraíso,
Que mal fica ao seu pudor!

A vaidade é permittida;
Mas se passa, ó Julia qu'rida,
Da medida,
Da medida que é dever;
Se ella quebra o justo encerro...
Fica sendo, quasi, um erro,
Quasi um erro,
Que p'rigoso pode ser!

Não te enfades mais comigo.
Se nas verdades que digo
Mostro o p'riego...
Mostro o p'riego, Julia assim,
É que me inspira o despeito
De não achar em teu peito,
Em teu peito,
Nem um perdão para mim!

Pois não vês que soffro tanto?
Porque me negas o encanto
Nobre e santo,
Nobre e santo d'um perdão?
Não te basta, ó desdenhosa,
Tal vingança? Diz, teimosa,
Diz teimosa,
Que fizeste ao coração?

Abril, 4 — 1856.

MENDES LEAL (ANTONIO).

OS JUDEUS DEPOIS DE CHRISTO.

Continuação. *

O successor de Carlos v, de França, perturbou toda a ordem do reinado anterior.

Foi precisamente n'esse tempo que os judeus viram rebentar a sua maior desgraça, sem que seja possível hoje descortinar-lhe o motivo. Os inconvenientes da sua residencia em França não haviam jámais cessado de existir. Temol-os visto até agora sempre perseguidos pelo odio pu-

blico, e sustentados pelo governo. Não parece por isso, que o seu procedimento fosse no reinado de Carlos vi mais revoltante do que o havia sido quando os parisienses indignados lhes pilhavam as casas e queriam exterminal-os. Não é mais verosimil attribuir a causa d' este novo revez á morte de um christão crucificado por elles na noite de sexta feira santa de 1394. Esta accusação provinha de um boato popular, e achou-se ser destituída de prova, logo que os magistrados, mais esclarecidos que o vulgo, a quizeram verificar. O que porém é certo, é que a sua insaciavel avareza tinha chegado a um excesso intoleravel. Não contentes com exercerem impunemente a mais iniqua usura, que quasi chegava aos dois terços do principal, por um só anno; pretendiam ainda exigir interesses dos interesses. Haviam mesmo obtido, á força de dinheiro e importunidades, permissão para que, logo que seus devedores quizessem invocar as leis contra suas extorsões, ou servir-se do favor das letras de espera, allegassem que nada podia isentar os christãos de cumprirem seus contractos quaesquer que fossem as clausulas que contivessem contra o espirito da lei; e que este era o verdadeiro meio de attrahir os judeus á religião christã — *nam hosti servanda fides*, (deve-se conservar a fe mesmo ao inimigo); maxima de que eram os primeiros infractores, desde que ella parecia oppôr-se ao seu interesse.

As queixas diarias que se levantavam de todos os lados contra os judeus obrigaram o procurador do rei a tornar-se seu delator. Os principaes foram presos, e começaram a instaurar-lhes um processo crime, que não podia deixar de envolver todos na mesma condemnação. Tiveram entretanto bastante valimento para conjurar a borrasca. O governo permittiu-lhes cartas d'abolição, pagando um supplemento alem das taxas ordinarias a que estavam sujeitos. Estas mesmas cartas annullavam todas as dilacões obtidas por seus devedores; e como muitas vezes tinham que lastimar-se da tyrannia exercida por seus conservadores, que eram juizes particulares designados pelo soberano para decidirem em ultima instancia todas as suas contestações, estes officios foram supprimidos, e o julgamento de suas causas deferido ás justicas ordinarias.

Não havia dois mezes que os judeus tinham alcançado esta ordenação, ao abrigo da qual parecia deverem esperar um futuro mais feliz e tranquillo, quando um revez imprevisto veio de novo feril-os e dispersal-os sem retorno. O rei, com o intuito de favorecer a propagação do christianismo, tinha revogado o costume que despojava os judeus convertidos de novo de todos os bens que possuíam antes da sua abjuração. Estas concessões regias foram publicadas em pleno parlamento, em presença de todos os judeus que a isso quizeram assistir.

Similhante lei, tão conforme á caridade christã, tinha impellido muitos a baptisarem-se. Um dos

(*) Do num. 45, de 1857

principaes da religião judaica, chamado Diniz de Machaut, desapareceu pouco tempo depois da sua conversão. Accusaram os judeus de o haverem feito morrer secretamente, ou de o terem seduzido a retornar ao judaismo. Sete dos mais ricos d'entre elles foram presos, julgados pelo prevooste de Paris, não obstante a reclamação do bispo, e condemnados ao fogo. O prevooste chamado ao parlamento para dar conta d'este julgamento rigoroso, allegou como razões d'elle — « que a violencia feita ao espirito devia ser mais severamente punida, que a exercida contra o corpo: que se um roubador dos bens da igreja era proscripto como sacrilego, com mais forte razão deviam perseguir-se os que attentavam contra as almas, templos vivos do Senhor: que aquelles que corrompiam os fieis se tornavam culpados de lesa magestade divina etc.» Estes principios tomados á letra originariam estranhas consequencias. Por isso o parlamento não julgou as razões do prevooste sufficientes para entregar os culpados ás chammas; e a sentença foi revogada. Os sete judeus condemnados pelo tribunal a serem açoitados durante tres domingos consecutivos, depois de terem supportado este tratamento as duas primeiras vezes, resgataram-se da ultima por uma multa de dezoito mil francos d'ouro, que foram empregados na construcção da pequena ponte do Hotel-Dieu.

Ou fosse pelo escandalo d'este negocio, ou por qualquer outro motivo, que isso aconselhasse, o rei, assistido dos duques de Berry, d'Orleans, e de Bourbon, decretou em 17 de Setembro do mesmo anno (1394) que pelos crimes, excessos, e delictos, commettidos tanto contra a religião, como contra a autoridade soberana, e interesse publico, todos os judeus fossem geral e perpetuamente banidos do reino. O prevooste de Paris foi encarregado da execução do edito, e recebeu ao mesmo tempo ordem de fazer inventario de todos os bens que se achassem em suas casas ao tempo de sua partida, fixada para o mez de Novembro seguinte. Por esta occasião n'uma casa do arrabalde de S. Diniz descobriram-se muitos livros onde entre outros havia cento e quatorze volumes tanto da biblia como do Talmud, que foram transportados á bibliotheca do rei.

Foi este o ultimo exilio dos judeus de França, do qual jámais puderam no antigo regimen obter revogação. A maior parte retirou-se á Alemanha. Muitas familias foram estabelecer-se em Metz, cidade então imperial e livre. Logo que Metz, Bordeus e Bayona, passaram á dominação franceza continuaram os reis a tolerar-os ali, e por muito tempo foram as unicas cidades do reino em que gosaram de domicilio autorizado por consentimento tacito, e onde tiveram synagogas.

O destino dos judeus era o mesmo por toda a parte. Em 1450 o rei da Polonia mandou que quantos judeus havia no seu reino se fizessem christãos ou saíssem em trinta dias de seus estados. Os que o contrario fizessem, e depois

fossem no reino encontrados seriam queimados. Vêde a Decada 1.^a da Asia de João de Barros, t. 1 p. 366.

Na peninsula iberica se uma vez se resgata-vam em Castella a poder de dinheiro, nem sempre podiam confiar no mesmo agente de corrupção, e não eram tão felizes na Catalunha, no Aragão, e no resto da Hespanha em que os perseguiram horrivelmente. Em 1482, o fanatismo dos reis Fernando e Isabel obrigou-os ou a converterem-se, ou a expatriarem-se, permittindo-lhes levarem suas fazendas, á excepção d'ouro e prata. Diz-se que assim duzentos mil d'esses infelizes foram constrangidos a abraçar o christianismo, quando eram pela maior parte incredulos ou hypocritas, que só tamanhas vexações puderam obrigar a abraçar uma religião em que não criam. Já mesmo vimos escripto, que alguns d'elles, abraçando o estado ecclesiastico, tinham chegado ao sacerdocio, e até ao episcopado!

De Hespanha passaram n'essa occasião á Portugal mais de vinte mil casaes, a quem D. João II permittiu oito mezes de demora no reino, findos os quaes lhes seriam dadas embarcações que a outras partes os levassem. Á entrada em Portugal deviam pagar uma taxa convencionada por cabeça, e os que depois se encontrassem, sem mostrarem haver satisfeito essa obrigação, seriam, como foram, considerados captivos e dados pelo rei a quem lh'os pedia. Muitos morreram por caminhos despovoados, e da peste que comsigo traziam. Os que saíram do reino nas embarcações que o rei lhes aprestara, foram iniquamente penitenciados pelos capitães, que para lhes extorquirem mais do devido prolongavam as derrotas, além de lhes fazer pagar com usura os comestiveis de que carecessem. Grande parte d'elles que se acolheu a Fez, foi tratada deshumanamente, mortos, e suas filhas e mulheres deshonradas pelos musulmanos que com ellas violentamente dormiam. Tudo isto concorria a agravar a vexação que tão desapiadadamente os perseguia, sem embargo de parecer então tamanha crueldade filha da mais esclarecida das politicas.

Foi com os filhos captivos aos judeus que do reino saíram, que D. João II mandou em 1493 povoar a ilha de S. Thomé. (Resende, *Chronica*, c. 179).

Continua.

Publicou-se a comedia em 3 actos, *Ninguém julgue pelas apparencias*, por Alfredo Hogan — preço 360 réis.

Publicou-se a comedia em 3 actos e 9 quadros, *STAMBUL*, original de Aristides Abranches — preço 300 réis.

Publicou-se o 3.^o volume da *ENEIDA* de Virgilio, por Barreto Feio — preço 1:000 réis.